

REGULAMENTO

FOB RUN

Parágrafo Único: Este regulamento foi em atualizado em 08 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único: A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

Parágrafo Único: Todos as participantes e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição as participantes devem ler o documento. As inscritas na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento.

1. A largada da CORRIDA será na realizada em OURO BRANCO – MG na Avenida Mariza de Souza Resende, com qualquer condição climática do dia, desde que não ofereça risco as participantes.
2. A largada da CORRIDA E CAMINHADA tem previsão para acontecer às 19:00 horas.
3. Poderão participar da CORRIDA E CAMINHADA atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.
4. A CORRIDA será disputada na distância de 5 km aproximadamente e a CAMINHADA de 3 Km. Os percursos com as distâncias exatas serão divulgados através de redes sociais até no máximo no dia 20 de março de 2026.
5. A idade mínima permitida deste evento é de 14 anos para a CORRIDA e idade livre para a CAMINHADA.
6. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que os atletas terão no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.
7. No ato da inscrição, os participantes aceitam todos os termos do regulamento e assumem total responsabilidade por sua participação na CORRIDA.
8. As inscrições serão realizadas pela internet através do site www.cronochip.com.br, ou pelo Whatsapp (31) 9 8611-5348, e terão os seguintes valores:

LOTE PROMOCIONAL – de 05/08/2025 a 10/09/2025 ou enquanto houver vagas:

- R\$ 90,00 reais (+ taxa se realizado pelo site) - kit incluindo (camisa, número de peito com nome e chip descartável, pontos de hidratação, medalha de finisher), mesa de frutas na chegada.
- Os atletas que fizerem inscrição neste LOTE poderão escolher o tamanho da camisa

1º LOTE – de 11/09/2025 a 10/03/2026 ou enquanto houver vagas:

- R\$ 100,00 reais (+ taxa se realizado pelo site) - kit incluindo (camisa, número de peito com nome e chip descartável, pontos de hidratação, medalha de finisher), mesa de frutas na chegada.
- Os atletas que fizerem inscrição neste LOTE poderão escolher o tamanho da camisa

2º LOTE – de 11/03/2026 a 11/04/2026 ou enquanto houver vagas:

- R\$ 110,00 reais (+ taxa se realizado pelo site) - kit incluindo (camisa, número de peito com nome e chip descartável, pontos de hidratação, medalha de finisher), mesa de frutas na chegada.
- Os atletas que fizerem inscrição neste LOTE NÃO poderão escolher o tamanho da camisa

3º LOTE – de 11/04/2026 a 20/04/2026 ou enquanto houver vagas:

- R\$ 120,00 reais (+ taxa se realizado pelo site) - kit incluindo (camisa, número de peito com nome e chip descartável, pontos de hidratação, medalha de finisher), mesa de frutas na chegada.
- Os atletas que fizerem inscrição neste LOTE NÃO poderão escolher o tamanho da camisa

9. As inscrições serão encerradas no dia 20 de abril de 2026 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de participantes.

10. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em

função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, a atleta será desclassificada da CORRIDA, e responderá legalmente.

12. Caso o atleta / participante desista de participar do evento, ela não terá direito ao reembolso do valor pago de sua inscrição.

13. ENTREGA DE KITS

A entrega dos kits da CORRIDA:

- Será divulgado nas redes sociais dos organizadores e parceiros.
- Não serão entregues kits após as datas e horários informados.

OBS: O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações após a retirada dele.

13.1 - A troca de percurso caso seja um desejo do atleta somente poderá ser realizado até o dia 10 de abril de 2026. Após essa data não haverá mais a troca de percurso.

14. A participação dos atletas menores de 18 anos só será permitida mediante a autorização por escrito dos pais ou responsável.

15. Para retirada dos Kits é necessário apresentar o comprovante de Inscrição e 1 KG de alimento.

16. A cada competidora será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no de desclassificação as participantes que não cumprirem este artigo.

17. O uso inadequado do número de peito e chip poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, a responsável pelas consequências.

18. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

19. Os participantes que não retirarem o seu kit na data e horários estipulados ficarão impedidos de participar da prova.

PREMIAÇÃO

20. PREMIAÇÃO GERAL

O(a)s 5 primeiras colocado(a)s na classificação GERAL serão premiado(a)s com Troféus.

20.1. PREMIAÇÃO GERAL COLABORADORES

O(a)s 5 primeiras colocado(a)s na classificação GERAL COLABORADORES serão premiado(a)s com Troféus.

21. PREMIAÇÃO POR CATEGORIA

O(a)s 3 primeiras colocado(a)s de cada categoria serão premiado(a)s.

- Categoria de 14 a 19 anos.
- Categoria de 20 a 24 anos.
- Categoria de 25 a 29 anos.
- Categoria de 30 a 34 anos.
- Categoria de 35 a 39 anos.
- Categoria de 40 a 44 anos.
- Categoria de 45 a 49 anos.
- Categoria de 50 a 54 anos.
- Categoria de 55 a 59 anos.
- Categoria de 60 a 64 anos.
- Categoria de 65 a 69 anos.
- Categoria acima de 70 anos.
- Categoria PCD.

22. Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma modalidade, categoria ou faixa etária.

OBS: Não serão entregues medalhas e pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

23. Os resultados oficiais da CORRIDA serão informados através do site www.cronochip.com.br, no prazo de 48 horas após o término da CORRIDA.

24. A Premiação ocorrerá a partir às 20:30h no dia do evento.

25- É responsabilidade de cada atleta participante:

Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado.

26. Ao participar do EVENTO, a atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências (que incluem possibilidade de invalidez e morte), assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, durante e depois da mesma.

27. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde delas.

28. Aos competidores é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

29. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

30. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

31. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

32. AOS ATLETAS ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

33. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as atletas venham a sofrer.

34. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelas participantes no evento, independente de qual for

o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

35. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

36. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem (PACER). Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

37. O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação e sinalização horizontal temporária, e pode passar por estradas de terra, campos, gramados, trilhas, pastos e vias públicas.

38. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

39. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

40. Caso os atletas decidam abandonar a prova, será obrigatório notificar a organização ou a equipe de apoio.

41. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

42. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

43. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

44. Haverá fiscais de prova distribuídos pelo percurso.

45. Haverá postos de hidratação com água durante o percurso, recomenda-se fortemente que o atleta descarte o recipiente o mais próximo possível do referido ponto de hidratação.

46. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à

prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

DESCCLASSIFICAÇÕES

47. Será motivo de desclassificação:

- Não passar em todos os postos de controle (PCs);
- Receber ajuda externa (PACER);
- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO;
- Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;
- Uso de drogas de melhoramento de performance;
- Poluição do meio ambiente;
- Praticar qualquer ato antidesportivo;
- Não cumprir outras determinações deste Regulamento OFICIAL

48. Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação da participante.

DOS RECURSOS.

49. Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados a ORGANIZAÇÃO do evento em até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados, para serem julgados em tempo hábil para premiação.

FINAL

50. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio as participantes.

51. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente até 30 minutos antes da largada.

52. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

53. Ao se inscrever nesta prova, os atletas assumem automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

CANCELAMENTO DA PROVA

54. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

55. O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

56. SEGURO ATLETAS A Organização da Prova possui um seguro individual para cada atleta. A cobertura individual é: Morte Acidental e Invalidez por Acidente no valor de R\$ 20.000,00 e Despesas Médico Hospitalares no valor de R\$ 2.000,00. Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os passos exigidos pela seguradora caso contrário não receberá o valor previsto da cobertura.

Conselheiro Lafaiete, 08 de janeiro de 2026.